Lei n.º 378, de 29 de Dezembro de 2.000

ALTERA DENOMINAÇÕES DE LODRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Passa a atual "Rua José de Paula Morais" à denominar-se **"Rua José Paulo Moraes".**

Art. 2º - Passa a atual "Rua Esmeraldino Pereira de Paula" à denominar-se **"Rua Esmeraldino de Paula Pereira".**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 29 de dezembro de 2000.

FRANCISCO CHAGAS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL